



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 76 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1090**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.000,00</b>
90 04 01	FUMAP		
943	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 15
	01	TESOURO	
	430 001	RPPS - Taxa de Administração	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 04 01	FUMAP		
942	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa d	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	TESOURO	
	430 001	RPPS - Taxa de Administração	

**Anulação ( - )** **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA  
PREFEITO

